

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$778.427,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				629.223,15
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	54	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	8.306,64
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	60	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.024,73
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	66	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.807,30
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	67	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	68.800,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	108	12.361.0007.2008.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	92.611,43
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		018 000	FUNDEB 70%	
	121	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	3.213,76
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	565	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	4.402,82
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	02	03	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA		
	176	12.365.0006.2004.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER	25.481,16	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 000	FUNDEB 70%		
02	02	05	EDUCACAO ESPECIAL		
	191	12.367.0007.2006.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	8.700,94	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		019 000	FUNDEB 30%		
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	215	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	132.406,11	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	536	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
268	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	28.254,91		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
270	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	9.624,22		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
270	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	23.379,33		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
582	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	322,91		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
582	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	51.492,08		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
593	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	1.485,45		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
593	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	4.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	593	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	6.586,37	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
	286	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	6.257,70	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	289	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	2.727,27	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	292	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	3.744,57	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	293	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	663,19	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	293	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	2.058,17	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	534	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	541,51	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	2 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	583	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	853,86	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
583	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		20.522,72	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
584	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		936,31	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
584	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		10.889,94	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
585	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		4.122,96	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
566	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		30.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
586	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		14.694,30	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
587	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		309,56	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	368	08.241.0018.2060.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2.777,57	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	375	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	31.071,39	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	379	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.289,15	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	575	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
	423	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	591,80	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	558	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	163,31	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	589	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	18.600,86	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
	505	23.695.0003.2035.0000	INCENTIVO AO TURISMO	3.971,71	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
610	13.392.0009.2019.0000	CULTURA NA CIDADE		19.539,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

149.203,86

Fontes de Recurso

500 000	4.200,00
621 000	100.000,00
660 000	45.003,86

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
43	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-1.024,73	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
50	04.122.0001.1016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-68.800,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
50	04.122.0001.1016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-30.807,30	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
50	04.122.0001.1016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-8.306,64	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
109	12.361.0007.2008.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		-92.611,43	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 000	FUNDEB 70%			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
117	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-3.213,76		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
126	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-4.402,82		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	02	03	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA			
177	12.365.0006.2004.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER		-25.481,16		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	018 000	FUNDEB 70%				
182	12.365.0006.2004.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER		-8.700,94		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	019 000	FUNDEB 30%				
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE			
207	10.301.0011.1031.0000	ATENCAO BASICA		-2.727,27		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
217	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-132.406,11		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
233	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-9.624,22		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
233	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-663,19		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
580	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-6.586,37		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo:	2 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
602	10.301.0011.2066.0000	ATENCAO BASICA		-541,51	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
257	10.301.0011.1051.0000	ATENCAO BASICA		-28.254,91	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
257	10.301.0011.1051.0000	ATENCAO BASICA		-23.379,33	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
261	10.301.0011.2088.0000	ATENCAO BASICA		-6.257,70	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
262	10.301.0011.2088.0000	ATENCAO BASICA		-3.744,57	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
576	10.302.0013.1034.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-51.492,08	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
576	10.302.0013.1034.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-10.889,94	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
576	10.302.0013.1034.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-1.485,45	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
576	10.302.0013.1034.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-322,91	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
593	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-20.522,72			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	2	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
593	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-4.122,96			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	2	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
593	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-936,31			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	2	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
593	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-853,86			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	2	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD			
290	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-2.058,17			
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
371	08.241.0018.2060.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	-2.777,57			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS			
376	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-31.071,39			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
380	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
381	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-1.289,15	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
381	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-591,80	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
562	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-163,31	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
559	26.782.0019.1049.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-18.600,86	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
500	23.695.0003.2032.0000	INCENTIVO AO TURISMO		-19.539,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
508	23.695.0003.2035.0000	INCENTIVO AO TURISMO		-3.971,71	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Anulação (-)**-629.223,15**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4847 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2360

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
